



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2007.

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXIX** do Regimento Interno.

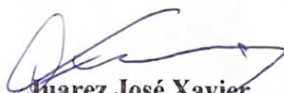
Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Dorivânio Stein**, detentor do Cargo de Assistente Administrativo, **Referência Classe VIII**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.
30 (trinta dias), de férias regulamentada no período de **16.07.2007 á 14.08.2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **16 de julho de 2007**.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **16 de julho de 2007**.


Juarez José Xavier
Presidente